



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
**Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519**  
**Cep. 78.175-000**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

**Poconé-MT**

| Controle de tramitação       | Votos favor | Votos contra | Abst. | Aprova-do | Rejeitado | Visto | ( ) Projeto de Lei<br>( ) Projeto Decreto Legislativo<br>( ) Projeto de Resolução<br>( ) Requerimento<br>(X) Indicação<br>( ) Moção<br>( ) Emenda<br>( ) Emendas a Lei Orgânica<br>( ) Parecer<br>( ) Outros (Proj. Lei Complementar) | Número |
|------------------------------|-------------|--------------|-------|-----------|-----------|-------|---|--------|
| 1ª discussão ()<br>Única / / |             |              |       |           |           |       |   | 001/23 |
| 2ª discussão ()<br>/ /       |             |              |       |           |           |       |   |        |
| Redação final<br>/ /         |             |              |       |           |           |       |   |        |
| Conces. Vistas<br>/ /        |             |              |       |           |           |       |   |        |
| Outros<br>/ /                |             |              |       |           |           |       |   |        |

**Autora: VEREADORA NEYA DE PROF. FRANCIONEI, PSB.**

|  |  |
|--|--|
| PROTOCOLO:<br><br>Recebi: ____ / ____ / ____.<br><br>ÀS: ____ H ____ MIN.<br><br>_____<br>Secretaria | <br><br>( ) APRESENTADA (O)<br>( ) Aprovada (O)<br><br>EM, ____ / ____ / ____. |
|--|--|

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.**

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito de Poconé, A Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso, Vera Lucia Mayumi Tsuda (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência em Mato Grosso)

Para que delibere a doação de terreno da União para construção de orla, cais, ancoradouro ou píer, na região de Porto Cercado (Porto Municipal), Considerando o Plano Diretor de Poconé, em sua SEÇÃO III, das Diretrizes de Mobilidade, no Art. 19, sendo diretrizes para o desenvolvimento urbano, rural e turístico de Poconé específicas: em seu parágrafo 4º que trata sobre Mobilidade aquática, aquaviário ou hidroviário.

Tendo em vista a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU EM POCONÉ, agendada para 12 de maio, tendo entre seus interesses colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

1.3. c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e

1.4. d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme anexo abaixo:

Tendo como função desta casa parlamentar e o direito segundo a convocação da audiência, em “contribuir com os trabalhos de demarcação”;

Faz-se necessária a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 02 de maio de 2023.

Vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB.